



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	2
Gabinete da Prefeita	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
IPASGU	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Comissão Permanente de Licitações - CPL	4
Junta Médica Oficial	4
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.064, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS	Chefe de Divisão I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.065, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ANDRADE	Assessor Técnico Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.066, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ANDRADE	Chefe de Divisão I (Controle Interno)	CAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.067, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS	Assessor Técnico Superior II	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2.023.*

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.662, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a doação de área do Poder Público Municipal a Diocese de Porto Nacional e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 01.803.618/0001-52, com sede na Rua 14 de Novembro, Nº. 1.500, Centro, e Sede Administrativa na Rodovia BR 242, KM 405, s/nº., em Gurupi-TO, autorizado a transferir por meio de doação o imóvel objeto desta lei, para a DIOCESE DE PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.432.459/0035-76, com sede na Avenida Minas Gerais, s/nº., Quadra 334, Lote 16, Jardim Eldorado, CEP Nº. 77.402-010, Gurupi-TO.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta Lei caracteriza-se como: Chácara AR-03 (remanescente) da Gleba 05, situada na Rua 43 do loteamento Irmãos Ferreira (Chácara Recreio), desta cidade, com área de 4.308,95m², medindo 29,64 metros de frente, confrontando com a Rua 43; 31,05 metros de fundo, confrontando com a Chácara 137; 137,91 metros do lado direito, confrontando com Chácara AR-02; e 152,84 metros do lado esquerdo, confrontando com a Chácara 46.

Art. 2º Fica desafetado de sua destinação original, tornando-se dominical e podendo ser doado, desde que observadas as disposições legais pertinentes, a área de propriedade do Município de Gurupi-TO, descrita no Parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º A doação do imóvel objeto desta Lei tem por finalidade a construção de um templo religioso, no prazo de 03 (três) anos, a contar da sanção desta Lei, sob pena de reversão automática ao Município sem qualquer indenização em favor do beneficiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****PREGÃO PRESENCIAL- Nº 004/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 738/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO LANCHES DIVERSOS**, para realização dos eventos internos da Fundação e Universidade de Gurupi-UNIRG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
088/2023	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 1.304.500,00
Valor Total: R\$ 1.304.500,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil e quinhentos reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 29 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público a REPUBLICAÇÃO de licitação conforme as seguintes informações:

Pregão de Eletrônico nº 006/2023 - SRP
Processo Administrativo Eletrônico nº 476/2023
Tipo MENOR PREÇO por ITEM

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI e Ampla Concorrência.

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DOS DEPARTAMENTOS DESTA I.E.S..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/09/2023 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 14/09/2023 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:
<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 30 dias do mês agosto de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

IPASGU**PORTARIA Nº. 059/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

"Institui a Comissão Especial de Credenciamento do para aquisição de OPME para o IPASGU e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI- IPASGU, por meio do presidente **ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n. 586/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a eficiência na prestação de serviços para os usuários/segurados;

CONSIDERANDO a necessidade de Chamamento Público Para credenciar pessoas jurídicas para o fornecimento de material de órtese, prótese e materiais especiais – OPME aos usuários/segurados do IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, que terá como finalidade analisar os pedidos de credenciamento realizados perante o IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Especial de Credenciamento – COMEC ser composta por servidores do IPASGU.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, composta pelos seguintes servidores:

- MIRIA AZEVEDO FONSECA -PRESIDENTE;
- JANAINA LOPES SOARES;
- RAYANNE NUNES DANTAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 20 de setembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 30 dias do mês de agosto de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de sua Secretária, TORNA PÚBLICA o julgamento de recursos da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo eletrônico: 2023081511003. Processo Administrativo nº 2023.005546, Tipo MENOR PREÇO – critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS UTILIZANDO CBUQ - CONVÊNIO Nº: 929080/2022/ MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1082607-36. Com base na análise dos recursos, chegou-se ao seguinte resultado: Empresas Classificadas - **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, CNPJ 03.611.978/0001-88; valor R\$ 8.781.449,26; **TERRAMATA LTDA**, CNPJ 04.806.301/0001-68, valor R\$ 8.805.565,46; **TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA**, CNPJ 26.743.742/0001-09, valor R\$ 8.870.302,90. Análise e julgamento disponíveis no site: <https://gurupi.to.gov.br/>. 30/08/2023

Comissão Permanente de Licitação

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 717 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 748/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 503, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

“Retifica a portaria Nº 399/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 399/2023, a qual autoriza a interrupção de férias da servidora pública municipal: **DAIANE SILVINA CARNEIRO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I - e convocá-la às suas atividades a partir do dia 05 de julho de 2.023.

Leia-se: I - e convocá-la às suas atividades a partir do dia 20 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 504, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **REGES DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/08/2.023** a **14/09/2.023**, a servidora pública municipal **CLÁUDIA ROGÉRIA COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 642, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 718 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 751/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/08/2.023** a **27/08/2.023**, a servidora pública municipal **ERENILMA ALVES PINTO MUNIZ**, matrícula nº 495181, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 719 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 763/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/08/2.023** a **26/09/2.023**, a servidora pública municipal **CATIA FABRICIA DIAS DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 248675, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 720 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 754/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/08/2.023** a **01/09/2.023**, a servidora pública municipal **MARIVALDA VERAS SILVA**, matrícula nº 248704, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 721 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 757/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/08/2.023** a **12/09/2.023**, concedido a servidora **LUZIA BARBOSA DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 248784, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 722, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 755/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.023** a **23/09/2.023** concedido à servidora **DUZIA DOS SANTOS BIHAIN**, matrícula nº 124226, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 723, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 750/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.023** a **27/08/2.023** concedido à servidora **IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 494355, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 724, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 753/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/08/2.023** a **05/09/2.023** concedido à servidora **EMILIA NUNES RODRIGUES**, matrícula 496785, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 725 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 762/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/08/2.023** a **07/09/2.023**, a servidora pública municipal **ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3505, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 726 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 761/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.023** a **31/08/2.023**, a servidora pública municipal **CLARA JORDANA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 495450, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 727 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 760/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/08/2.023** a **21/02/2.024**, a servidora pública municipal **ANA CRISTINA RIBEIRO SOARES RESPLANDE**, matrícula nº 123595, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 728 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 756/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/08/2.023** a **31/08/2.023**, a servidora pública municipal **DARCI ALEXAN-**

DRA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 3113, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 729 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 752/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/08/2.023** a **21/08/2.023**, a servidora pública municipal **JULLYANNE CARDOSO MACEDO SANTOS**, matrícula nº 489380, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 730 DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 764/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/08/2.023** a **21/09/2.023**, a servidora pública municipal **MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA ABREU**, matrícula nº 123637, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 731 , DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **LEIA MIRANDA FERREIRA**, matrícula nº 495910, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **03/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 732, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **MARILANIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 498076, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo

período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **16/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto 2.023*.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **GABRIEL ALVES DE HOLANDA**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 29/08/2023 A 30/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO DAVI ABRANTES E O DIRETOR JONATAS GOMES PARA PARTICIPAREM DO **SEMINÁRIO PROFE LÍDERES**, UMA INICIATIVA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, RECONHECIMENTO DOS ESFORÇOS E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E DE UMA REUNIÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 29/08/2023 A 30/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO **SEMINÁRIO PROFE LÍDERES**, UMA INICIATIVA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, RECONHECIMENTO DOS ESFORÇOS E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **MARQUÍLIA RESPLANDES C. BORGES**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 29/08/2023 A 30/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO **SEMINÁRIO PROFE LÍDERES**, UMA INICIATIVA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, RECONHECIMENTO DOS ESFORÇOS E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ARIEL SABINO DA CRUZ**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 29/08/2023 A 30/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR AS SERVIDORAS DA DIRETORIA PEDAGÓGICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DO **SEMINÁRIO PROFE LÍDERES**, UMA INICIATIVA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, RECONHECIMENTO DOS ESFORÇOS E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **JÔNATAS GOMES BARRETO**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 29/08/2023 A 30/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO **SEMINÁRIO PROFE LÍDERES**, UMA INICIATIVA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, RECONHECIMENTO DOS ESFORÇOS E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS, E ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DURANTE REUNIÕES COM A SEDUC.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SECRETÁRIO **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 29/08/2023 A 30/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO **SEMINÁRIO PROFE LÍDERES**, UMA INICIATIVA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, RECONHECIMENTO DOS ESFORÇOS E COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2022001607, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL CONTRATO DE REPASSE N.º 84840909/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO N.º 2636.1041883-62/2017.

- a) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ N.º 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº. 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500,

neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 1.179/2022, exarado em 04 de outubro de 2022, Sr^a. **Juliana Passarin**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 701.995.822-20 e no RG n.º 4090956 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua José Luiz Filho, Quadra 31, Lote 35, N.º 76, CEP: 77.405-070, Lot. Alto da Boa Vista, Gurupi-TO, telefone comercial: (63) 3315-0061.

b) **CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 09.442.148/0001-50, com sede Avenida LO-05, Quadra 206-Sul, n.º 22, Sala 05, CEP: 77.020-504 Palmas-TO, neste ato representada legalmente pelo Sr^o. **David Furtado**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 466.832.401-91 e R.G n.º 1265534, SSP /GO, residente e domiciliado na Quadra 308-Sul, Alameda 05, n.º 05, Lote 19 – Centro – Palmas/TO, CEP: 77.021-072.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo **prorrogar o prazo de vigência**, vinculado ao Contrato N.º 037/2022, firmado entre as partes em 05 de maio 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo justifica-se em conformidade com aos autos e em consonância com o OFÍCIO SMI/ENG N.º 217/2023 expedido pela Contratante em: 04/08/2023, e posterior anuência da Contratada por meio do OFÍCIO N.º 36/2023, com lastro o art. 57, inciso I da lei federal n.º 8.666/93, e devidamente fundamentado na Cláusula Sexta, Subitem “6.1” do Contrato N.º 037/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE PARALISAÇÃO E DA ORDEM DE REINÍCIO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica alterado o prazo de execução do objeto vinculado ao Contrato N.º 037/2022, tendo em vista a Ordem de Paralisação expedida em: 05/12/2023, e posteriormente a Ordem de Reinício exarada em: 12/07/2023, respectivamente.

3.2. Tendo em vista a Cláusula Sétima, “7.1”, vinculada ao contrato em tela, considerando a Ordem de Paralisação e a Ordem de Reinício que constam nos autos. Devolve-se o saldo do prazo de execução de 67 (Sessenta e sete) dias corridos restantes. A serem contados a partir da data estabelecida na Ordem de Reinício. Passando o mesmo a compreender o período de: **12/07/2023 a 17/09/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido, por mais **128 (Cento e vinte e oito) dias corridos**, a serem contados a partir da data do seu respectivo vencimento. Tendo em vista que o mesmo se encontra vigente até o dia: 10/08/2023. Passando o mesmo a

compreender o período de: **11/08/2023 a 17/12/2023**, nos termos do art. 57, inciso I da lei federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.

5.2. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do estado, e no Diário Oficial da União/DOU (quando necessário), e ainda no Diário Oficial do Município de Gurupi/DOMG, em atendimento ao princípio da publicidade expressos no art. 2º, parágrafo único, V, e 3º, II, da Lei N.º 9.784/99.

5.3. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato N.º 037/2022, firmado entre as partes em 05 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ N.º 17.590.843/0001-98
Juliana Passarin
Decreto N.º 1.179/2022
Contratante

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º 09.442.148/0001-50
Sócio Proprietário: David Furtado
Contratada

